



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 18 de dezembro 77

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, sobre **FISCALIZAÇÃO PERIÓDICA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA PARA ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, neste município.

Esta proposição legislativa tem como fundamento a solicitação dos pais que levam seus filhos a equoterapia e que relatam sobre as condições da empresa prestadora do serviço.

Conforme se analisa nas fotos em anexo, o local onde são realizadas as aulas de equoterapia necessita de melhorias, pois os pais ficam expostos a sol e chuva enquanto os filhos realizam as atividades, já que **o local destinado à espera não têm cobertura adequada, com as laterais abertas, como mostra foto anexa. Ainda, os banheiros estão em péssimas condições, com os sanitários sem tampas e sem as adaptações necessárias para atender às crianças com necessidades especiais, assim como a rampa de montaria que esta quebrada, com retalhos e com o corrimão quase solto, tirando o apoio das crianças que precisam segurar para conseguir subir a rampa e a parte para armazenamento dos lanches, que ficam expostos, sem ter armários para que possam guardar seus objetos.**

Ressalta-se que o edital da licitação realizada e que deve ser seguida, contempla os itens acima descritos, mencionando que o local "deverá oferecer acessibilidade, ter banheiros na parte inferior com adaptações para alunos portadores de necessidades especiais, com locais cobertos para realização das atividades em dias de chuva" (edital de licitação na modalidade de pregão nº. 87/2014)

No ano de 2.017, foi feita apenas uma visita para fiscalização no local (mês de dezembro), onde foi verificado o estado precário das instalações, estipulando-se que até a data de 19 de fevereiro de 2.018, sejam feitas todas as melhorias, se adequando ao exigido no edital da licitação, além de outras particularidades necessárias.

Relembrando que as crianças que participam das atividades realmente necessitam, pois possuem necessidades especiais e usam a equoterapia como forma de desenvolvimento.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 12 de Dezembro de 2017.

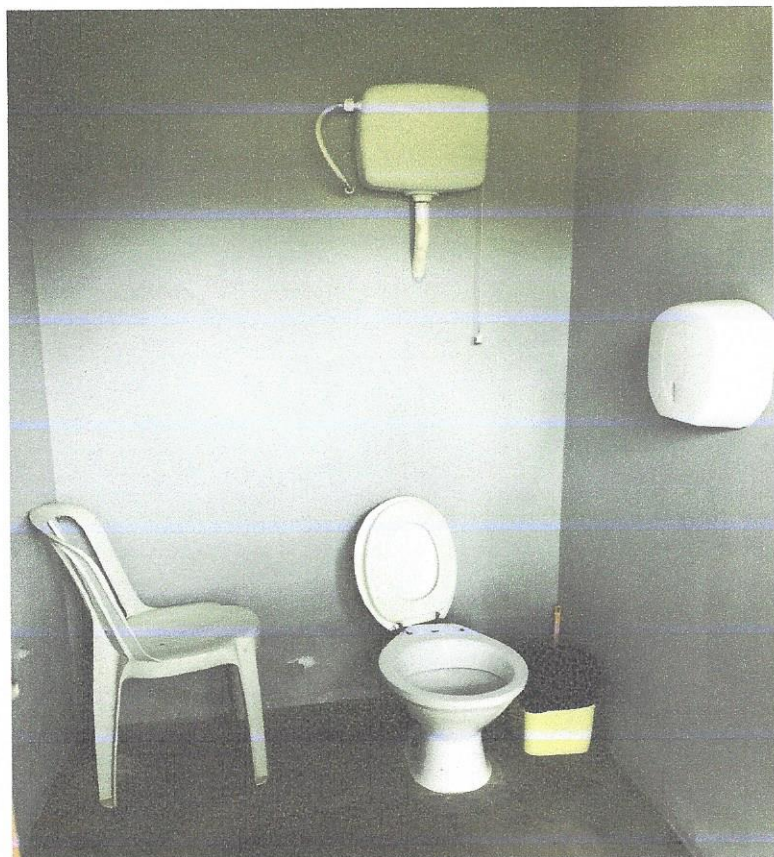
Rosicléa D. Silva
Rosicléa Oliveira da Silva
Vereadora

5029/17
14/12/17
AB

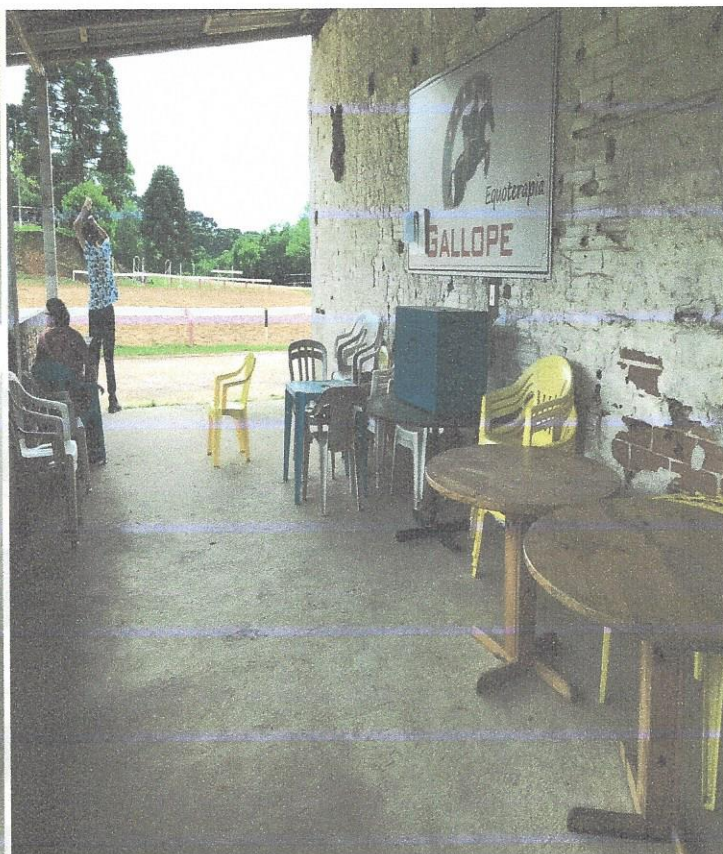


CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Banheiro sem adaptações...



Local de espera...



Banheiro Danificado...



Rampa de Montaria Danificada...